



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA, N.º 2.231, CENTRO
CEP 38.680-000 – ARINOS – MG - Fone: (38) 3635-2190
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

Arinos/MG, 05 de outubro de 2020.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no § 1º, do art. 62, da Lei Orgânica do Município, VETEI, integralmente o Projeto de Lei nº 24/2020, originário dessa Casa de Leis, que “Reconhece de Utilidade Pública a “*Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Roça Campolina*.”

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO.

Trata-se de matéria louvável que demonstra o interesse do Nobre Edil no reconhecimento de utilidade pública da referida entidade, porém, em análise ao acervo das leis Municipais do Poder Executivo, constatou-se que a entidade, “*Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Fazenda Roça Campolina*”, já é Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.159 de 18 de junho de 2007.

Assim, expostas as razões de fato e de direito que impedem a regular sanção do Projeto de Lei nº 24/2020, este Executivo Municipal restitui a matéria ao Poder Legislativo, com base na Lei Orgânica.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 05 de outubro 2020.

ZS 5/14

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

DESPACHO

Aprovado em Unica

discussão por sete votos favoráveis

zero votos contrários e zero abstenções.

Gab. Presidente 30 de outubro de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROTOCOLO

Protocolado no livro próprio

às Folhas 39 sob o

nº 11300 às 9:54 horas.

Arinos - MG 15/10/2020

S. Henrique

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

PROTOCOLO

Recebido Consultado Encaminhado

Distribuído a todos os competentes

Arinos - MG 19 de outubro de 2020

RECORTE DE CERCA